

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/20
COMUNICADO 01 – SUSPENSÃO PROVISÓRIA EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR DO TCM

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 033/20, alterado pelo Decreto n. 054/2020, **torna público o presente COMUNICADO de suspensão provisória do concurso**, para fins de retificação do edital e alteração de leis municipais, em cumprimento da medida cautelar proferida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM no processo n. 07356/20.

A reabertura do concurso com **novo cronograma de atividades** será publicada nos sites www.itame.com.br e www.mozarlandia.go.gov.br, em edital específico, **até dia 10/09/20 ou após julgamento de mérito da medida cautelar pelo Tribunal de Contas dos Municípios.**

No edital de reabertura do certame deverá constar o **plano de gerenciamento de riscos** ou as **medidas que serão adotadas para prevenção da proliferação do coronavírus (COVID-19)** durante a realização das **provas**, conforme Instrução Normativa n. 00011/20, de 19/8/20 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Este comunicado será publicado no placar da prefeitura, jornal de circulação, Diário Oficial do Estado e nos sites supracitados.

Mozarlândia, aos 25 de agosto de 2020.

LÁZARA ADRIANA F. F. DE SOUZA CABRAL
Presidente da CECP

WELLINGTON AURELIANO DE LIMA
Secretário

RENATA DE ANDRADE LIMA
Membro

NELSON SALES – OAB/GO N. 1850
Membro representante da OAB